



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

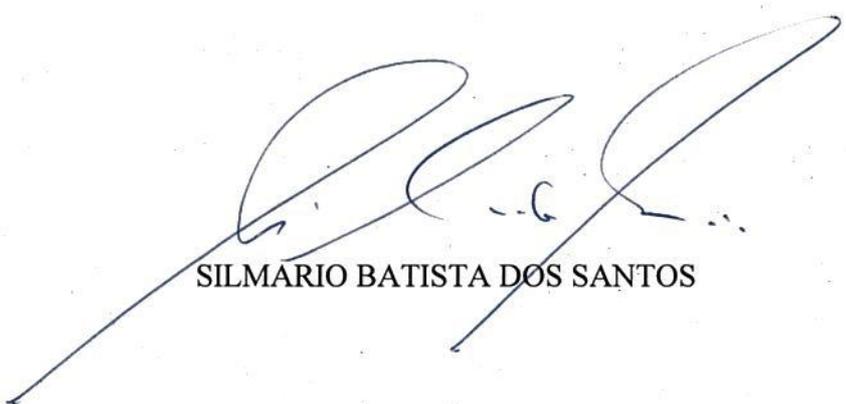
RESOLUÇÃO N.º 116/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

*Referenda a Resolução n.º
84/2016, de 05 de outubro de
2016*

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 01 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Referendar a Resolução n.º 84/2016, de 05 de outubro de 2016, que aprova a implantação do Curso Técnico em Logística, integrado ao Ensino Médio, do Câmpus Pirituba, na forma do anexo.



SILMARIO BATISTA DOS SANTOS